



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE Portaria 012/2025, e do outro lado RSV GESTAO PUBLICA, CNPJ 11.477.421/0001-24, com sede na rua professor jacinto botelho 51, guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CARLOS NEYBSON FERREIRA PIRES, brasileiro, casado, nascido em 27/01/1974, empresário, documento de identidade 94002301286 SSP CE, e inscrito no CPF nº 561.766.943-53, residente e domiciliado na Rua Industrial Amilcar Araújo 210, apt 701 Jardins, Coité, Cep: 61.765-140, Eusébio/CE, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de março de 2026 e vigorará por 12 (doze) meses, até 06 de março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

RSV GESTAO PUBLICA, CNPJ 11.477.421/0001-24
CNPJ 34.716.234/0001-5
CONTRATADO(A)

Documento assinado digitalmente
CARLOS NEYBSON FERREIRA PIRES
Data: 03/03/2026 09:25:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF Nº 51065029349

[Assinatura]
Nº 423711353-04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 03/03/2026
AVANÇADA

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239022

ORDEM DO ADITIVO...: 4º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS 2023.03.01.01TP

CONTRATANTE...CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)..... RSV GESTAO PUBLICA, CNPJ 11.477.421/0001-24

OBJETO.....: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, constando inclusive a customização, a manutenção, treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao Legislativo, todos disponibilizados pelo INTERLEGIS, conforme detalhes técnicos constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
José Anderson Passos da Costa
DATA: 03/03/2026

AVANÇADA

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482